

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C.: 41.522.111/0001-45

DECRETO N^o 000/1998

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor total R\$	30.000,00
----------------------	-----------------	-----------

11.04 - SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO

15.81.486.2.11 - Manutenção do Serviço do Município		
3.1.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.021.2.36 - Manutenção da Secret. de Saúde p/Fundo Mun. de Saúde		
3.1.32.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00

15.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

10.60.327.2.42 - Manutenção do Setor de Iluminação Pública		
3.1.32.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de	Anulação Dotação	Total: R\$	30.000,00
------------------------	------------------	------------	-----------

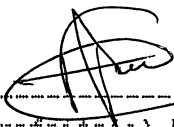
15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

08.42.188.1.05 - Const. Ampl. e Reforma de Unidades Escolares			
4.1.10.00 - Obras e Instalações		R\$	30.000,00

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C. : 41.522.111/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Jose do Divino, 01 de Setembro de 1998



Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete
Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) primeiro
dia(s) do mes de Setembro do ano de Um Mil Novecentos e Noventa e Oito
(01/09/1998), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.